



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr^a. Maria Ivoneide da Silva Pereira, uma gratificação de Plantonista, referente a 03(Plantões) Plantões Médicos de Auxiliar de Enfermagem, referente ao mês de Março, percebendo a título de Subsídio no mês de Abril, a importância pecuniária de R\$ 100,00 (cem reais) por cada Plantão, Com fundamento no que dispõe na Lei Municipal nº. 708/2005 de 19 de Janeiro de 2005. Art. 2º, Parágrafo III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 19 de Abril de 2005.


Josealdo Rodrigues Bezerra

Prefeito

